

Artigo 5.º

(Competências dos subdirectores)

Compete aos subdirectores:

- a) Coadjuvar o director;
- b) Substituir o director nas suas ausências ou impedimentos mediante designação ou, na falta desta, por ordem de antiguidade;
- c) Exercer as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas pelo director e desempenhar as funções que por este lhes forem cometidas.

Art. 2.º Ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, substituído pela Portaria n.º 70/90/M, de 26 de Fevereiro, é acrescentado um lugar de subdirector.

Art. 3.º Para o corrente ano os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão suportados por conta das dotações já atribuídas à Direcção dos Serviços de Turismo.

Art. 4.º O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovado em 1 de Setembro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

法 令 第四七／九三／M 號 九月六日

鑑於近年旅遊業各方面之活動急劇增多；

鑑於旅遊業活動不僅可作為收入之來源，亦可作為向外推廣、宣傳及反映本地區形象之工具，故對本地區非常重要；

鑑於旅遊司負有監督旅遊業經營人及落實施政方針所定旅遊政策之責任；

考慮到旅遊司於此領域責任之增加，有需要於該機構增設一副司長之職位；

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條——八月一日第六六／八八／M 號法令第三條及第五條之條文修改如下：

第三條 （組織結構）

一、旅遊司由一名司長領導，並由兩名副司長輔助。

二、.....

三、.....

第五條 （副司長之權限）

副司長之權限為：

- a) 輔助司長；
- b) 於司長缺席或因故不能視事時代任之，但須透過指定方式作出，或無指定時，則以年資順序為代任標準；
- c) 行使由司長授予或轉授予之權限，及執行由司長分配之職務。

第二條——於經二月二十六日第七〇／九〇／M 號訓令取代之旅遊司人員編制中，增設一副司長之職位。

第三條——因執行本法規而引致本年度所需之財政負擔，由撥發給旅遊司之撥款中承擔。

第四條——本法規於公佈翌日起開始生效。

一九九三年九月一日核准

命令公佈

總督 韋奇立

Decreto-Lei n.º 48/93/M

de 6 de Setembro

O crescente desenvolvimento e diversificação da economia de Macau tem determinado uma importância crescente do sector turístico, com consequências no grau de exigência de qualificações profissionais aos trabalhadores daquele.

Neste contexto, importa dotar o Território de um organismo que, assegurando formação de nível superior e médio e tendo como referência as exigências traçadas na lei de bases do ensino superior, consagradas no Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, esteja intimamente ligado aos operadores económicos da área turística e à Direcção dos Serviços de Turismo, entidade que directamente os tutela.

Torna-se, assim, necessário criar uma instituição que assegure formação de nível superior e médio através de uma forte ligação ao mundo do trabalho, facultando-se, desta forma, uma componente experimental, elemento essencial para os profissionais deste sector.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 9.º

(Revogações)

São revogadas as disposições referentes aos cursos de Gestão Hoteleira e de Turismo constantes do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro.

Aprovado em 1 de Setembro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

法 令 第四八／九三／M 號 九月六日

鑑於澳門經濟急劇發展及經濟多元化，旅遊業之重要性日漸增加，從而導致從事該行業之工作人員更需具備專業資歷。

因此，本地區需具備一所高等及中等程度之培訓機構，其設立將以二月四日第一一／九一／M 號法令所載之高等教育綱要法之要求為基礎，並將與旅遊業之經濟經營人及直接監督該等經營人之實體——旅遊司保持緊密聯繫。

現設立一所高等及中等程度之培訓機構，並透過與工作領域之緊密接觸，給予旅遊專業人員必不可少之實踐經驗。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條 （項目組之設立）

一、設立一項目組，其名稱為旅遊高等學校籌設委員會，葡文縮寫為CIEST。

二、旅業及酒店業學校（葡文縮寫為ETIH），併入旅遊高等學校籌設委員會。

三、旅遊高等學校籌設委員會附屬於旅遊司而運作。

第二條 （職責）

旅遊高等學校籌設委員會之職責為，將設立旅遊高等學校必要之法例草案及其他措施於一年內呈交總督核准，但僅以旅遊高等學校作為高等教育機構時為限；並將重組旅業及酒店業學校之所有必要措施於一年內呈交總督核准，但僅以旅遊高等學校作為中等程度職業培訓結構時為限。

第三條 （權限）

旅遊高等學校籌設委員會之權限為：

- a) 確保澳門理工學院（葡文縮寫為IPM）正在教授中之高等程度之酒店管理課程及旅遊課程之進行；
- b) 透過旅業及酒店業學校確保所有於該學校正在教授中之課程之進行。

第四條 （人員）

一、旅遊高等學校籌設委員會由一名主席及兩名委員組成，其職級分別相當於廳長及處長。

二、原分配任用於旅業及酒店業學校與澳門理工學院之酒店管理課程及旅遊課程內之人員，轉入旅遊高等學校籌設委員會，並保持其職務上之法律狀況，直至旅遊高等學校設立為止。

三、經總督許可，旅遊高等學校得以編制外合同、散位合同及屬私法之勞動合同等制度僱用人員。

第五條 （設施及設備）

一、旅遊高等學校籌設委員會於旅業及酒店業學校原有之設施內運作。

二、下列者轉移予旅遊高等學校籌設委員會：

- a) 專門分配予澳門理工學院正在教授中之酒店管理課程及旅遊課程，或專用於該等課程之所有教學輔助材料及設備；
- b) 澳門理工學院現存之關於教員、學員及所轉移課程之所有檔案。

第六條 （負擔及收入）

一、旅遊高等學校籌設委員會運作所需之負擔，由旅遊基金及總督以批示分配之款項支付。

二、為上款規定之效力，應於旅遊基金之預算內增設專有項目，直至旅遊高等學校設立為止。

三、本經濟年度轉移予旅遊基金預算內之款項如下：

- a) 澳門理工學院預算撥款內關於所轉移課程之尚未動用款項；
- b) 澳門理工學院九三／九四年度從該等課程所得之收入。

第七條 （轉移期間）

人員、設備、檔案及款項之轉移，應於本法令公佈日起三十日內進行。

第八條 （權利之保障）

一、關於所轉移課程之現有學習計劃，包括六月二十八日第一八四／九三／M 號訓令所核准者仍繼續有效。

二、適用本法規所指課程之學生，仍繼續享有及承擔原於旅業及酒店業學校與澳門理工學院在學校及學科上之權利及義務。

三、旅遊高等學校籌設委員會透過與澳門理工學院訂立議定書，確保對所轉移之課程頒發就讀證明書、課程文憑及專科學位文憑。

第九條 （廢止）

廢止九月十六日第四九／九一／M 號法令內關於酒店管理課程及旅遊課程之規定。

一九九三年九月一日核准

命令公佈

總督 韋奇立

Portaria n.º 256/93/M

de 6 de Setembro

Tendo, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 2.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação de Macau, para o ano económico de 1993;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação de Macau, relativo ao ano económico de 1993, no montante de \$ 3 903 478,29 patacas, que está devidamente assinado pelo respectivo Conselho Administrativo e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, 1 de Setembro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**2.º orçamento suplementar
do Instituto de Habitação de Macau,
relativo ao ano económico de 1993**

	<i>Receitas de capital</i>	
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	
09-04-00-00	Habitações — Sector público	\$ 3 903 478,29
	<i>Total</i>	\$ 3 903 478,29
	<i>Despesas correntes</i>	
01-00-00-00	Pessoal	
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 3 903 478,29
	<i>Total</i>	\$ 3 903 478,29

Instituto de Habitação, em Macau, aos 10 de Agosto de 1993.
— O Conselho Administrativo, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*, presidente — *Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário Matos*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, em substituição — *Maria Rita Bartolomeu Silva Gonçalves*, chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo.

訓 令 第二五六／九三／M 號 九月六日

鑑於根據五月三十日第四二／八八／M 號法令第七條之規定，對於監督實體贊同澳門房屋司一九九三年經濟年度第二追加預算之意見，已予認可；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准澳門房屋司一九九三年經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣3,903,478.29元，該預算由有關行政管理委員會簽署，並為本訓令之組成部分。

一九九三年九月一日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

澳門房屋司一九九三年經濟年度第二追加預算

資 本 收 入

09-00-00-00	投資資產之出售	
09-04-00-00	房屋——公營部門	<u>3,903,478.29</u>
	總計	3,903,478.29